

## ANEXO II

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F;  
Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)**

Receitas	Valor	
<b>1 - Receita de impostos</b>	<b>384.067,73</b>	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	82.620,13	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial e Territorial Urbana	79.039,26	
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU		
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.292,18	
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	22.039,50	
(-) Deduções da Receita do IPTU	-27.750,81	
<b>1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)</b>	<b>56.421,40</b>	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	56.421,40	
1911.39.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis		
1913.12.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (ITBI)		
1931.12.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis		
(-) Deduções da Receita do ITBI		
<b>1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)</b>	<b>51.199,38</b>	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	51.199,38	
1113.05.02 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza		
1911.40.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços		
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços		
(-) Deduções da Receita do ISS		
<b>1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>	<b>193.826,82</b>	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	141.538,85	
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	52.287,97	
(-) Deduções da Receita do IRRF		
<b>1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)</b>		
1112.01.01 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados		
1911.08.01 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		
1913.08.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		
1931.04.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		
(-) Deduções da Receita do ITR		
<b>Subtotal</b>		
<b>2 - Receita de transferências constitucionais e legais</b>	<b>10.167.021,42</b>	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.965.823,95	
1721.01.03 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	352.181,35	
1721.01.04 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	235.683,07	
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	9.208,99	
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.758,80	
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	1.401.414,77	
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	176.571,72	
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	17.378,77	
1721.01.32 - Cota-Parte do IOF - Ouro		
<b>Subtotal</b>	<b>10.167.021,42</b>	
<b>Total das Receitas (A)</b>	<b>10.551.089,15</b>	
<b>Total</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor</b>
B - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00%	R\$ 2.637.772,29
C - Valor da Aplicação	25,49%	R\$ 2.689.147,93
<b>D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional</b>	<b>0,49%</b>	<b>51.375,64</b>